

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Sarney. 159 – Centro – Coroata – MA CNPJ: 06.331.110/0001-12



# **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 242/2024**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA № 242/2024, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA/MA E A EMPRESA ANDRE SANTONIO SABINO - ME.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COROATA/MA, através da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, situada na Praça José Sarney, nº 159, Centro - COROATA/Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.110/0001-12, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana, brasileiro, portador do RG nº 0470821420138 SSP/MA, CPF nº 505.129.863-04, residente e domiciliado na Rua 04, Quadra C, Casa 13, Cohab, CEP: 65415-000 Coroatá- MA, por força do Decreto 083/2017, assinado em 15 de Agosto de 2017, publicado no Diário Oficial de Estado no dia 29 de Setembro de 2017, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ANDRE SANTONIO SABINO – ME Situada na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King – Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00, neste ato representado pelo seu representante legal e administrador, Sr. º Sr. André Antonio Sabino, portador da carteira de identidade RG nº 6.327.184-5, inscrito no CPF sob o nº 003.442.029-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 4867/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto municipal 032, de 20 de setembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- **1.1.** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é fornecimento de utensílios de cozinha para atender a necessidade da secretária municipal de educação do município de Coroatá-MA. Ano 2024 conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- **1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 015/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ANDRE SANTONIO SABINO - M	<u>1E</u>
CNPJ: 27,743.380/0001-00	
ENDEREÇO: Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro	o Luther King - Francisco Beltrão - PR
REPRESENTANTE: Andre Antonio Sabino	
E-MAIL: sabinofb@hotmail.com	Telefone: (46) 3524.6008 / (46) 98402-7465

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V, TOTAL
16	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial Alumínio N38 / 37 Lts	70	UND	R\$170,00	R\$11.900,00
25	Escorredor para macarrão industrial inox 9,0 litros	40	UND	R\$83,77	R\$3.350,80
34	Panela de pressão profissional fechamento externo em alumínio 08 litros	100	UND	R\$327,00	R\$32.700,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Praça Dr. José Sarney. 159 – Centro – Coroatá – MA CNPJ; 06.331.110.0001-12



35	Panela de pressão profissional fechamento externo em alumínio 20 litros	50	UND	R\$460,00	R\$23.000,00
	VALOR TOTAL				R\$70.950,80

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/09/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- **3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$70.950,80 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).
- **3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

## FONTE DE RECURSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

12.361.0628.2038.0000 – MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB.

12.122.0145.2030.0000 - MANUT E FUNC DA SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### NATUREZA DA DESPESA.

3.3.90.30.99- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

- CLÁUSULA QUINTA PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.
- **5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- **5.2.** Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA / CNPJ: 06331110/0001-12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

Praça Dr. José Samey, 159 – Centro – Coroatá – MA CNPJ: 06.331.110/0001-12



# CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- **7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
- **7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 15 (quinze) dias úteis.
- CLÁUSULA OITAVA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
- **8.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 9. CLÁUSULA NONA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
- **9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA FISCALIZAÇÃO.
- **10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
- **11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- **12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA EXTINÇÃO.
- 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:
  - **13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
  - **13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei  $n^{o}$  14.133/2021.
- **13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
- **13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
  - 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - **13.4.3.** Indenizações e multas.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Praça Dr. José Samey. 159 – Centro – Coroatá – MA CNPJ: 06.331.110.0001-12



# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

#### 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- **14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- **14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- **15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- **15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de COROATA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Praça Dr. José Sarney, 159 – Centro – Coroatá – MA CNPJ: 06.331.110/0001-12



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

COROATÁ-MA, 11 de setembro de 2024.

Eldő de Melo Viana SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratante

> ANDRE ANTONIO. SABINO:

00344202909 Date: 3024-564-12 08 17 22

Andre Santonio Sabino ANDRE SANTONIO SABINO- ME.

Contratada

Testemunhas:

Nome: \_

\_\_CPF nº \_61433 856379

Nome:

CPF nº 64/87762304



# DIARIO OFICIAL DO PÁGINAS: 02/02 EFEITURA MUNICIPAL D

ANO 0008, COROATÁ-MARANHÃO, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024, EDIÇÃ

## EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4867/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81, OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de utensítios de cozinha para atender a necessidade da secretária municipal de educação do município de Coroatá-MA. Ano 2024. VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 31/12/2024, valor: R\$ 172.667,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA. 12/09/2024. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4867/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa ANDRE SANTONIO SABINO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.743.380/0001-00, OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de utensilios de cozinha para atender a necessidade da secretária municipal de educação do município de Coroatá-MA. Ano 2024. VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 31/12/2024, valor: R\$ 70.950,80 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/09/2024. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4867/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa BVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ sob 52.958.657/0081-60., OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de utensilios de cozinha para atender a necessidade da secretária municipal de educação do município de Coroatá-MA. Ano 2024. VIGÊNCIA: 11/09/2024 a 31/12/2024, valor: R\$ 4.705,20 (quatro mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21. RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/09/2024, Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

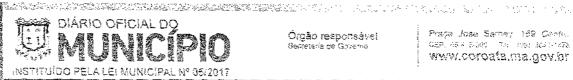
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4867/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa MMP NANTES COMÉRCIO E VAREJISTA DE ARTIGOS inscrita no CNPJ

sob o 21.690.355/0001-20, OBJETO Contratação de empresa para fornacimento de utansflios de cozinha para atender a necessidade de secretária municipal de educação de município de Coroatá-MA, Ano 2024, VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 31/12/2024, valor; R\$31.958,10 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito rezis e dez centavos). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/09/2024. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4867/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI inscrita no CNPJ sob o 22.906.038/0001-60, OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para atender a necessidade da secretária municipal de educação do município de Coroatá-MA. Ano 2024, VIGÊNCIA: 12/09/2024 31/12/2024, valor: R\$40.487,50 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reals e cinquenta centavos). MODALIDADE Pregão Eletrônico FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, RECURSOS: Próprios. Coroatá/MA. 12/09/2024. Secretário Municipal de Educação. Sr Eldo de Melo Viana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4867/2024 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e a Empresa ED'S MAQUINAS E EQUIPAMENOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.298.749/0001-50, OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para atender a necessidade da secretária municipal de educação do município de Coroatá-MA. Ano 2024. VIGÉNCIA: 12/09/2924 a 31/12/2024, valor: R\$4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e reais). MODALIDADE setenta Pregão FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 12/09/2024. Secretário Municipal de Educação, Sr Eldo de Melo Viana.





Órgão responsável

Praga Jose Samey 169 Crofts. GEP, 45 A SUDRO TALL COST BUSINESSES rd.vog.sm.stsoroo.www